

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

### **1. Modalidade de Admissão**

Contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a carreira técnica superior (substituição temporária de trabalhador)

### **2. Local de trabalho**

Centro de Estudos Internacionais (CEI\_Iscte)

### **3. Conteúdo Funcional**

- Apoio à gestão de projeto estratégico da unidade de investigação (financiamento FCT);
- Gestão, monitorização e controlo orçamental de projetos de investigação com financiamentos nacionais e internacionais;
- Apoio à preparação de candidaturas a programas de financiamento nacional e internacional;
- Gestão de verbas internas de investigação.

### **4. Requisitos de admissão**

#### Gerais

- Licenciatura em Economia, ou Finanças, ou em áreas afins.

### **5. Perfil pretendido**

Pretende-se recrutar um(a) colaborador(a) com experiência prévia nas funções indicadas, com perfil dinâmico, proactivo, com facilidade de trabalho em equipa e experiência prévia em Gestão de Ciência.

Em particular, pretende-se experiência na utilização de SAP em ambiente universitário e domínio do módulo de gestão de projetos (PS) em SAP adaptado a projetos de investigação de ambiente académico.

Valoriza-se igualmente experiência em termos de aplicação do Código de Contratação Pública.

## **6. Remuneração**

Posição remuneratória correspondente à carreira de técnico superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

## **7. Horário de Trabalho**

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

## **8. Métodos de seleção**

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil (método complementar facultativo).

## **9. Formalização das candidaturas**

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscte-iul/quem-somos/trabalhar-no-iscte-iul/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.
- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.

## **10. Política da igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**11. Prazo de entrega das candidaturas**

15 dias úteis, a contar da publicação no jornal Público, em 14.11.2020

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 14.11.2020

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Compras e Espaços